

1 - Parâmetros de níveis de formalidade e de adequação de textos a diversas circunstâncias de comunicação

2 - Orientações e normas linguísticas para a elaboração do trabalho de conclusão de curso

3 - Estudos de textos técnicos/comerciais aplicados à área de Administração

Duração máxima da aula 00:20 minutos

Data 13/06/2017. Horário a partir das 16:00h

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 26/05/2017, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Marcelo Duarte, RG.: 3.440.904.8, Diretor de Escola, presidente;

2. Eliana Maria Trevisan RG.: 8.797.174, Coordenadora de Curso, especialista;

3. Monica Kurak Lombardi, RG.: 23.990.452.7, Coordenadora Pedagógica;

Suplentes:

1. Filipe Retali Melo Freixo dos Santos, RG.: 43.566.862.6, auxiliar docente;

2. Delcimario da Silva Nobrega, RG. 5.300.645.5; Professor II, especialista

*
*

ETEC TRAJANO CAMARGO – LIMEIRA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 104/03/2015 DE 11/08/2015 - PROCESSO Nº 4281/2015.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 31/05/2017.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC ETEC TRAJANO CAMARGO, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 2/2009 e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 29/06/2017, a validade dos processos seletivos nos componentes curriculares 1. LINGUA PORTUGUESA, LITERATURA E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL; 3. ARTES; 4. EDUCAÇÃO FÍSICA; 5. HISTÓRIA; 6. GEOGRAFIA; 7. FÍSICA; 8. QUÍMICA; 9. BIOLOGIA; 10. MATEMÁTICA; 12. TÉCNICAS ORGANIZACIONAIS; 13. LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL; 14. TECNOLOGIA EM CNC I e 16. QUÍMICA AMBIENTAL.

*
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MONSENHOR ANTÔNIO MAGLIANO – GARÇA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 088/02/2017 - PROCESSO Nº 3266/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 6189.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 31/05/2017.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MONSENHOR ANTÔNIO MAGLIANO, da cidade de GARÇA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Relações Humanas no Trabalho (para a Habilitação Segurança do Trabalho)(Segurança do Trabalho) e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 2 - Artes (Base Nacional Comum)(Ensino Medio - BNC / PD); 3 - Artes (Base Nacional Comum)(Informática Integrado ao Ensino Médio); 4 - Artes (Base Nacional Comum)(Mecatronica Integrada ao Ensino Médio).

*
*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA - COTIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – EDITAL Nº 270/01/2017 – PROCESSO Nº 2520/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 5910

Autorização governamental constante do Processo CEETEPS-7.184-15 (SG-178.338-16), publicada no D.O.E de 18/01/2017

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 29/05/2017.

- O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC COTIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Autorização governamental constante do Processo CEETEPS-7.184-15 (SG-178.338-16), publicada no D.O.E de 18/01/2017 e o Capítulo XIII do edital de abertura de inscrições, DEFERE o recurso interposto por Marciel Guerin, RG 26.267.603-5, inscrito sob o nº 16.

Foi constatado que não cabe indeferir as inscrições dos candidatos por conta aplicação da legislação federal referente a validade do Registro Geral, ficando, portanto, os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer para o exame de conhecimentos específicos e entrega do memorial circunstanciado, a ser realizado na FATEC DE COTIA, situada na RUA NELSON RAINERI, 700 - BAIRRO DO LAGEADO - COTIA no dia 12/06/2017 às 8h20, tempo de duração do exame 2H30.

INSCRIÇÃO/NOME/RG/CPF

04/ANDRÉ DE ALBUQUERQUE VICENTE/ 195126026/ 253.391.148-80

07/ANTONIO ALBERTO DE ALMEIDA/ 187235089/ 131.552.278-00

12/DENIS BIANCHI DAMAZIO/427900384/364.936-178-71

16/MARCEL GUERINO/ 262676035/ 200.049.508-79

24/LAERCIO KUTIANSKI JOSE ROMERO/ 83227441/ 035.016.288-38

26/TELMA NAGANO DE MOURA/ 16480602/ 028.120.838-75

*
*

FATEC SANTANA DE PARNAÍBA – SANTANA DE PARNAÍBA

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 05, DE 25/04/2017

- A Diretora de Faculdade de Tecnologia da FATEC SANTANA DE PARNAÍBA, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente as disciplinas Gestão de Processos e Noções de Qualidade em Serviços do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial:

Titulares:

1. Luciana Silva Albuquerque de Melo, RG.: 29.993.987-X, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;

2. Janaina Stella de Sousa, RG.: 26.756.598-7, Professor de Ensino Superior II B;

3. - Luis Antonio Sinotti, RG.: 20.199.367-3, Assistente Técnico Administrativo I.

Suplentes:

4. - Bruna de Assis Oliveira Silva, RG.: 43.873.198-0, Assistente Administrativo;

5. - Laerte Fedrigo, RG.: 15.989.642-3, Professor de Ensino Superior II C;

6. - Valéria Vilma Verona, RG: 23.908.855-4, Diretor de Serviço responsável pela Área Acadêmica.

*
*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

ESCOLA DE ENFERMAGEM
Edital ATAc 018/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS

VISANDO O PROVIMENTO DE 02 (dois) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR,

REFERÊNCIA MS-3, EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA

E À PESQUISA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Escola de Enfermagem torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 412ª sessão ordinária, realizada em 12 de abril de 2017, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 05/06/2017 a 03/08/2017, das 8 horas do dia inicial (horário de Brasília) às 17 horas (horário de Brasília) do dia final do prazo, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3.1, cargos de número 1233548 e 1233556 junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, com salário de R\$ 10.670,76 (maio/2016) junto à área de conhecimento "Enfermagem na Saúde da Mulher, na Saúde Materna e Perinatal", nos termos do art. 125, § 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que compreende Ensino, Pesquisa e Extensão em:

1. Modelos e práticas de cuidado à mulher na gestação, parto e pós-parto em atenção primária e hospitalar.

2. Princípios e diretrizes políticas para o cuidado integral à saúde da mulher.

3. Cuidado na saúde da mulher: aspectos epidemiológicos, clínicos e assistenciais.

4. A pesquisa de Enfermagem e as evidências para a prática e o ensino na saúde da mulher, materna e perinatal.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e Regimento interno da Escola de Enfermagem (Resolução 5941, de 26/07/2011).

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo sexto: É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção Universidade de São Paulo.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo sétimo: O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:
I – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 5;
II – prova didática – peso 3;
III – prova escrita – peso 2.

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo 1º - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

5. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução USP 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, localizada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419, sala 06, térreo, CEP 05403 -000, Cerqueira César, São Paulo - SP ou através do telefone 11 30618805 e email: eataac@usp.br.

São Paulo, 25 de maio de 2017.

Profa. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira.

Diretora.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL SP/EEEP nº 4/2017 – CONVOCAÇÃO

A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP convoca o candidato MAYCON ROGÉRIO SELEGHIM a comparecer no Centro de Serviço Compartilhado em Recursos Humanos - Campus Ribeirão Preto, sita à Av. Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP (Bloco A – Prédio CeTI-RP), no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital, das 8h às 12h e das 13h às 17h, munido de todos os documentos para dar andamento a sua contratação, conforme Editais ATAC/SCAPAC 12/2017 e 28/2017, de Abertura de Processo Seletivo Simplificado e Convocação para as Provas e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Professor Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO – SEÇÃO I, DE 23/03/2017, PÁGINA 172:

No edital ATAC/SCAPAC – 12/2017, referente à abertura de inscrições ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, onde se lê: com a aprovação ad referendum do Conselho Técnico Administrativo em 22/3/2016, leia-se: com a aprovação ad referendum do Conselho Técnico Administrativo em 22/3/2017.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
Edital ATAc/EEL/USP-22/2017

A Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo convoca os doutores: Hugo Ricardo Zschommler Sandim, Durval Rodrigues Junior, Carlos Ângelo Nunes P e Carlos Alberto Moreira dos Santos, candidatos ao concurso público de títulos e provas para o provimento de 2 (dois) cargos de Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-6, cargos/claros 1227092 e 1227106, junto ao Departamento de Engenharia de Materiais, nos termos do Edital ATAc/EEL/USP – 52/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.06.2016, a comparecerem no dia 6 de julho de 2017, às 8 horas e 30 minutos, no Auditório da Biblioteca - Área I, da referida Escola, localizada à Estrada Municipal do Campinho, s/nº, em Lorena, para a realização da prova pública oral de erudição, prova pública de arguição e julgamento dos títulos. Ficam sendo presente também convocados os membros da Comissão Julgadora constantes da publicação no D.O.E. de 05/04/2017, Executivo I, pág. 285.

Edital ATAc/EEL/USP 23/2017

Em sua 75ª reunião ordinária, realizada aos 26 de maio de 2017, a Congregação da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, deliberou com base no parecer do relator Prof. Claudimir Lucio do Lago, negar provimento ao pedido de reconsideração do Dr. Gustavo Mendes Platt, como especialista de reconhecido valor, na forma do parágrafo 1º do artigo 80 do Estatuto da USP e consequentemente sua inscrição no concurso público de títulos e provas para o provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-6, junto ao Departamento de Engenharia Química - LOQ, conforme Edital ATAc/EEL/USP-50/2016. (Proc. 2016.1.879.88.3 e 2016.1.1516.88.1)

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

CONVOCAÇÃO
Edital 027/2017

Referente ao Edital ATAc 063/2016

As provas do concurso público de títulos e provas visando o provimento de 02 (dois) cargos de Professor Titular, em RDIDP, referência MS-6, sendo: cargo/claro nº 220345, conforme estabelecido na Portaria GR nº 6761/2016, do Banco de Cargos da Universidade redistribuído ao referido departamento e; cargo/claro nº 152781, conforme estabelecido na Portaria GR nº 6741/2016, em decorrência da aposentadoria da Profa. Dra. Maria Cecília França Lourenço, junto à área de conhecimento: Projeto na Área de Arquitetura, Urbanismo e Design, do Depar-

tamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, conforme Edital ATAc 063/2016, no qual estão inscritos os candidatos Professores Doutores: Paulo Eduardo Fonseca de Campos - Proc. nº 17.1.107.16.4, Raquel Rolnik - Proc. nº 17.1.139.16.3, João Sette Whitaker Ferreira - Proc. nº 17.1.140.16.1, Vicente Gil Filho - Proc. nº 17.1.150.16.7, Eugenio Fernandes Queiroga - Proc. nº 17.1.159.16.4 e Clíce de Toledo Sanjar Mazzilli - Proc. nº 17.1.164.16.8, terá início no dia 31 de julho de 2017, com instalação às 08h00. Integraram a Comissão Julgadora, como membros titulares, os Professores Doutores: Ricardo Marques de Azevedo, Presidente da referida Comissão, Maria Cecília França Lourenço, ambos do Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, Martin Grossman, do Instituto de Estudos Avançados, todos da Universidade de São Paulo, Lúcia Maria Sá Antunes Costa, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Heloisa Soares de Moura Costa, da Universidade Federal de Minas Gerais. Pelo presente ficam convocados os membros titulares da Comissão Julgadora e os candidatos para o início das provas a serem realizadas no prédio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, localizado na Rua do Lago, 876, no "campus" da Cidade Universitária "Armando Salles de Oliveira". Assistência Técnica Acadêmica, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FEA-RP 019/2017

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE NO 1º SEMESTRE DE 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEA-RP / USP, tendo em vista a Portaria FEA-RP 23/2014, torna pública a abertura de inscrições para alunos especiais das disciplinas do Programa para o 2º semestre de 2017, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. - DAS INSCRIÇÕES

1.1. - As inscrições serão realizadas de 05/06/2017 a 23/06/2017, pela internet no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html>. O documento de identificação informado na inscrição deverá ser apresentado para realização da prova.

1.2. - A taxa de inscrição no processo de seleção é de R\$200,00 (duzentos reais) por disciplina e deverá ser paga através de boleto bancário gerado no link disponível no site do Programa de Pós-Graduação, no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html>. É importante salientar que a geração e pagamento do boleto não finalizam a inscrição, devendo ser realizado o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e anexado o comprovante de pagamento, que não pode ser de pagamento agendado (a data do pagamento no comprovante deve ser de no máximo o dia do preenchimento do formulário eletrônico de inscrições).

A inscrição do candidato somente será válida se confirmado o pagamento do boleto.

1.3. - É vedada em qualquer hipótese a inscrição condicional.

2. - DAS VAGAS

2.1. - As disciplinas oferecidas, suas programações e a quantidade de vagas são as seguintes:

RCC4242 – Reformas e Contabilidade Pública I, Segunda-feira, 14h00-18h00, 02 vagas

RCC5248 – Leituras em Finanças, Segunda-feira, 14h00-18h00, 02 vagas

RCC4331 – Controladoria, Terça-feira, 14h00-18h00, 03 vagas

RCC6003 – Epistemologia e Filosofia da Ciência, Quarta-feira, 14h00-18h00, 02 vagas